



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e Cadastro de Fornecedores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Eloi Kafer

MEMBROS: Nilce Tomazini, Douglas de Mattia, Jonimar Jung, Juraci Gallon, Ângela Maria Madeira, Danielli Cristine Lourenço Camargo e Gabriela Miotto Daroda.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 075 de 20 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de janeiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 6/1/2021
Página: 6 edição 2614